

PORTARIA COREN-ES Nº. 377/2022

Designa funcionário para representar o Coren-ES na Cerimônia de Colação de Grau do Curso de Enfermagem do Centro Universitário do Espírito Santo – UNESC - Campus Colatina.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 31/11/2022;

CONSIDERANDO o convite encaminhado pelo Centro Universitário do Espírito Santo – Campus Colatina - UNESC, para participar da Cerimônia de Colação de Grau do Curso Superior de Enfermagem, a ser realizado no dia 21/12/2022, às 19:00h, na Arena Cultural da UNESC, localizada na Av Fioravante Rossi, nº 2930, Bairro Martinelli, Colatina /ES;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 12ª Reunião Ordinária, ocorrida em 13/12/2022;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 454ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19/12/2022.

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o fiscal Wladimilson Gama Almeida, matrícula nº 37, para representar o Coren-ES durante a realização da Cerimônia de Colação de Grau do Curso Superior de Enfermagem do UNESC, no dia 21/12/2022, às 19:00h, na Arena Cultural, localizada no endereço acima indicado.

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silvares, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447 Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônymo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro –.29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802 Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453



Art. 2º – O funcionário citado no Art. 1º fará jus ao recebimento de diária, conforme Decisão Coren-ES nº 067/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 19 de dezembro de 2022.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos COREN-ES 41445-ENF Conselheira Presidente **Dr. Leonardo França Vieira** COREN-ES 223169-ENF Conselheiro Secretário

ATR//NMAVZ